O CONSTITUCIONAL.

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

REDACTORES DIVERSOS.

Publica-se uma vez por semana em dia indeterminado. — Assignatura 1$500 reis por trimestre, paga adiantada, alem do sello do Correio, para aquelles que o receberem por esta via.

FOLHA AVULSA 120 RÉIS.

Anno I — **Cidade do Desterro 11 de Dezembro de 1867.** — **N. 23**

Declaração.

Geralmente se me tem dado a paternidade de um artigo assignado O T e sob a epigraphe Tito inserto no Constitucional n. 20; mas declaro ao publico que nenhuma participação tive nelle. Sinto muita negação para discutir individualidades, cujo interesse é quasi nenhum á politica, e por isso não tenho dado resposta ás chocarrices sem sabor, que o Mercantil me ha dirigido, apesar de conhecer seus auctores. Não se atire pois á redacção a responsabilidade senão dos artigos de fundo e noticiario.

A linguagem do Mercantil e as injustiças praticadas pelos dominadores da actual situação, tem provocado uma reacção mais ou menos energica, que nem sempre se pode desviar. O Mercantil não tem respeitado nem pessoas nem cousas e já chegou á insultar debaixo de alcunhas até o lar domestico; e das nossas reclamações tem feito garbo em zombar; eis o motivo porque custa reprimir as vezes as explosões do resentimento de alguns, que molestados exigem a publicação de certos artigos. Sei que esta minha declaração por ser franca vai motivar da parte do MERCANTIL novos doestos a minha pessoa; mas já me acostumei a dar desconto a seos auctores, com os quaes não me quero nivelar. Só desejo que o publico, para quem escrevo, me julgue.

Laguna 29 de Novembro de 1867.

M. DO N. DA FONSECA GALVÃO.

O CONSTITUCIONAL.

O Sr. Dr. Crespo, Secretario do Governo, acaba de dar mais um triste exemplo do que é a actualidade. Em um de nossos numeros passados já mostramos o seu irregular proceder a respeito do recrutamento de um seu famulo, que contra todas as leis da moral publica e privada quiz isentar do serviço de campanha. São estes e outros factos da parte dos empregados e funccionarios publicos que tem trazido o desprestigio de nossas instituições e arrefecido o zelo patriotico.

Carrega-se a mão sobre um infeliz chefe de familia que morre á mingoa e ao desamparo no xadrez do quartel desta capital, só porque não pertencia á parcialidade de um commandante da Guarda Nacional, mas dispensa-se e occulta-se a homens sem isenção legal, só porque está na conveniencia de um individuo ou de um empregado.

O Sr. Dr. Crespo em outra qualquer provincia deixaria de ser secretario, não só pelo facto em si, como porque abusou de seu cargo para fazer censuras ao Sr. Delegado que bem procedia.

O Sr. Adolpho de Barros, estamos convictos, que nada fará, que não lhe imporá pena alguma, nem mandará processar como fez á Francisco de Souza Junior, da Laguna. Este era da parcialidade opposta, aquelle é o seu *fidus Achates* — s[illegible]o no Rio Vermelho.

O recrut[illegible]o e as designações tem sido nesta provin[illegible]m carnaval, que só tem aproveitado a m[illegible]fuzia de individuos — o paiz só tem tido perdas na dignidade de suas leis e moralidade dos povos.

O Sr. Dr. Crespo mostrou que é verdadeiro discipulo do Sr. Adolpho Não é muito que o secretario do Governo desviasse a acção da policia sobre um recruta, quando a Presidencia, ultrapassando as raias de suas attribuições, sólta da cadêa um criminoso de tentativa de morte para roubar, condemnado a dezeseis annos de galés.

O secretario aproveitou a lição e mostra que é bom discipulo.

O Sr. Dr. Crespo já obteve uma pensão da Assembléa Provincial e agora quer privilegios para sua casa, cuja hierarchia ninguem pode contestar. As rãs as vezes querem ter apparencias de boi — principalmente se encontrão quem lhes sopre a vaidade.

O proceder da policia tem sido digno até hoje, mas cumpre conseguir o fim e não ficar ludibriada : é não só um serviço ao paiz em relação a guerra, mas tambem a moralidade publica, que prestará.

Ainda se terá animo de dizer que os particulares põem obices a remessa de contingentes para a guerra ? Será possivel esperar do Sr. Presidente um acto de reparação, obrigando seu secretario a entregar o individuo que ho-

misiou e exigindo ao mesmo tempo a sua demissão pelo abuso que fez de seu cargo?

O publico attenda e verá.

O Mercantil e o Constitucional.

Promettemos no numero anterior responder ao artigo de redação do *Mercantil*, no qual declarou não discutir com os *pasquineiros do Constitucional, onde os seus impudentes redactores desrespeitão tudo o que ha de mais sagrado para o individuo.*

Em primeiro lugar diremos que a *illustradissima* redacção do *collega* falta á verdade, pois nem nos artigos de redacção, nem no noticiario deste jornal, terá encontrado artigos desrespeitosos, ou que tratem da vida privada de alguem.

Em segundo lugar é para admirar que um jornal que não quer ser taxado de pasquineiro, como o *Mercantil*, na mesma pagina em que, com notavel descomedimento, se dirige á redacção do *Constitucional*, dê publicidade a uma variedade, que é um verdadeiro pasquim, e em que o seu muito conhecido autor emprega a sua *sugidade* (parece ser sugidade) !!!

Em terceiro lugar, julgamos que o collega quiz incensar alguem ou mangar com o publico, pois que, se quer fazer responsavel a redacção de um jornal pelas publicações a pedido, então o collega é o mais responsavel pelos pasquins que tem publi[illegible]. Não ha muito tempo que vimos um lo[illegible]ho tratando da vida privada de certo sace[illegible]e. As variedades e as poesias de alguns [illegible]eros passados, são offensivas e verdadeiros pasquins, por que entendem os seus autores que jogando o ridiculo a seus adversarios, respondem ou contestão a grave e solemne opposição que temos feito (e continuaremos a fazer) aos desmandos da administração da provincia. Autoridades de elevado merecimento tem sido atadas ao poste dos vilipendios dos articulistas do *Mercantil*.

E a tudo isto querem que os insultados abaixem a cabeça ? !

Será isto possivel? Parece-nos que não, porque entendem alguns que a *ferida feita pela mordedura do cão, cura-se com o pello do mesmo.*

De mais, se o *Mercantil* ainda tem em seu gremio os *moralisadissimos* redactores do *Livro Negro*, como quer ter os fóros de bem educado?! *Risum teneatis amici.*

Em quarto lugar, perguntaremos ao *collega*, qual as discussões que tem entretido comnosco? Afóra uma *arrieirada*, que foi votada ao despreso, por ser da especie das *variedades*, nenhuma outra vez se dirigio a nós em artigo de redacção, sem duvida porque são tão verdadeiros os factos em que temos baseado nossa opposição á presidencia, aos desmandos e prolecções escandalosas, que nem ao menos ousão negal-os, pela razão de terem certeza que, se a tanto chegassem, teriamos de confundil-os para eterna vergonha dos adeptos de uma epoca em que empregão a mentira para escapare[illegible]-se á responsabilidade moral.

Assim, *collega*, só podemos comprehender a vossa *retirada* pelo desejo de expellirdes a lama em que tendes chafurdado.

Parece que procedereis com criterio se o fizerdes.

Veremos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Quando a imprensa denuncia um facto, e sobre elle a autoridade toma as providencias necessarias para que se não repita, para que cesse o abuso, torna-se a autoridade digna de elogio e merece sinceros encomios. Assim é, pois, que não podemos deixar de louvar ao Illm.° Sr. Dr. chefe de policia interino, como o fazemos, pelas promptas e energicas providencias que nos consta ter dado, no intuito de arredar do jogos nos hoteis os filhos familias, que os frequentavão e procuravão assim sua ruina no verdor dos annos.

Acceite S. S. nosso sincero agradecimento; e esperamos que não arrefeça em sua vigilancia e reconhecida dedicação pelo bem publico.

— O *Mercantil* não foi bem informado quando noticiou no n. 687, que para solemnizar o anniversario natalicio de S. M. I. haveria *Te-Deum*.

Tal não aconteceu. E' verdade que foi o 1.° anno em que se deu nesta Capital esse extranhavel facto ! Já nem querem implorar a graça do Altissimo pela conservação da vida do nosso soberano !!!

Que não passe desapercebida aquella noticia, e como verdadeira nos angulos da provincia; por isso que corra mundo este lembrete.

Tambem não houve espectaculo no Theatro, por terem adoecido dous artistas, segundo constou. No Domingo foi que teve lugar a recita annunciada, sendo cantado pela companhia dramatica o hymno seguinte :

Hymno Nacional.

ESTRIBILHO.

Das florestas em que habito
Sólto um canto varonil ;
Em honra e gloria de Pedro
O gigante do Brazil.

LETRA.

Enche o peito brasileiro
Dôce luz, almo fervor,

Ante o dia abençoado
Do seu grande Imperador.

Das florestas em que habito e.c.

Em firme throno sentado
O colosso Imperial
Tem por base de grandeza
O coração nacional.

Das florestas em que habito etc.

Correm annos, e este dia
Surge na terra da Cruz:
Abre-se a alma do povo
Jorra do Céo nova luz.

Das florestas em que habito etc.

— Chegou o *Guaporé*, procedente do Rio de Janeiro, no dia 8.

Forão nomeados: chefe de policia desta provincia o Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, e removido o Dr. Campello para Sergipe.

O major Joaquim José de Oliveira Cercal, tenente-coronel comma dante do 3.° batalhão de G. N. da reserva em S. Francisco.

O tenente-coronel J. Leitão de Almeida, commandante do 1.° corpo de cavallaria da G. N. desta Capital.

— Ao tenente-coronel Francisco de Almeida Varella forão concedidas as honras de coronel da G. Nacional.

— O Tribunal da Relação confirmou a sentença de 1.ª instancia na appellação civel em que são appellantes Izabel da Graça de Jesus e seus filhos, e appellada Anna Fagundes de Sá e seus filhos (de S. Francisco), com o que praticou um acto de justiça: mire-se nesse espelho o Sr. Antonio Vieira de Araujo, protector dos appellantes, e veja que ainda temos Juizes e Tribunaes superiores para fazer valer o direito dos opprimidos.

Tambem foi confirmada a sentença na causa de Antonio Mariano Teixeira Brazil com José Laus e sua mulher, do Tijucas-Grande.

PUBLICAÇÃO PEDIDA.

Amigo Adolpho.

Neste momento (5.ª feira) recebo a sua missiva, que diz ser escripta no *gabinete* das perseguições e summamente lhe agradeço a consideração que se dignou prestar-me, collocando-me no numero de seos affeiçoados e fiel noticiador. Foi excessiva bondade de sua parte! tanto não mereço!

Tem sido o meo procedimento filho dos bons desejos que nutro, para que a sua *carreira administractiva* não seja interrompida por uma ou outra eventualidade!

O que é evidente, é que um funccionario publico e *nas suas condições* não pode agradar a todos! Aqui está este seu amigo velho Siberino, que, se quizesse dar apreço a ingratidões, tinha razão sufficiente de se *arrufar* com o procedimento d'alguem, que sem justa causa, não o contemplou na *commissão* da *compra* á 1:200$!!!

Sempre dar-lhe-ei o titulo de ingrato! mil vezes ingrato!

Não quiz concentrar este meo *arrufo*, com receio de que me aconteça o mesmo que ha succedido a aquella.... que, por uma simples *negativa* esteve á beira da sepultura. Aconselho ao meo amigo, que na *proxima*, crie uma *lei*, estabelecendo rigorosa multa aos *Cupidos* que não cumprirem com —o promettido é devido!—

Tá! tá! tá! tá! sem reflectir estava-me occupando de um objecto tão differente ao meo firme proposito! Que defeito este meo, meo Adolpho! não lhe parece?

Em referencia ao meo modo de proceder a seo respeito, não faço mais do que cumprir um dever santo e justo, levando á presença da opinião publica e por seo *intermedio*, todos os factos que chegão ao meo conhecimento sob o caracter de veridicos, e que espero sejão pelo meo amigo devidamente apreciados. Peço que não me falte a este favor. Desejava fazer a transmissão pelo fio elastico.... porem, desde que o nosso Presidente declarou em pleno auditorio que o numero 182 era falso... desanimei completamente! Aguardo o chefe da estação, que se dizem está a chegar, e com mais acerto no[illegible] de esclarecer semelhante enigma! Desde já [illegible]-me a *implorar* sua valiosa protecção para um assumpto que todos desejão saber qual a origem da falsidade! Colloco á margem estas observações, porque lhe estou tomando o precioso tempo que melhor pode ser occupado na leitura do que mais nos interessa; vamos entrar em columna cerrada.

Admirou-se muito, em ter lhe eu dito que no numero *daquelles* que o cercão, ha um—Judas—! Não ha, meo amigo, n'esta noticia misterio algum; porque um *filho* que não reconhece *aquella* que o alimentou.... negando-lhe o titulo de —mãi— somente porque a sorte adversa a lançára na senda da miseria.... o que se poderá esperar de semelhante ente?

Sou o mais improprio para dar lhe conselhos; comtudo, firmado em dados positivos, ainda uma vez previno-lhe que tome sérias precauções na «ramagem» que serve de sombra ao seo interessante *Jardim*! Offereço-lhe a leitura da seguinte carta, que me foi confiada por um *seu sympathico*.

« Meo filho *Quinca*. A' dois dias que passo
« sem alimento, cortindo dôres no leito da mi-
« seria! Lembra-te que sou tua —mãi—, com
« quanto me negues este favor, persuadindo-
« te que mancho a *tua reputação!* Lembra-te
« tambem que á tua cabeceira passei noites e
« dias vellando-te daquella enfermidade, de
« que fostes acommettido quando principiavas

« com mal seguros passos a encetar o caminho
« da vida ! Sim, meo filho, favorece-me com
« um pedaço de pão pelo amor de Deos ! Esta
« esmola, meu filho, não te pode ser onerosa,
« a vista da tua *posição* na sociedade !

« Se as minhas palavras não tiverem a verdadeira força para que seja attendida a minha supplica... desde já invóco o *amor* que
« consagras ao *auctor* de teus dias, para que
« o meo pedido não seja despresado. Tua boa
« mãi — *Miquelina.* »

Agora aprecie o amigo Adolpho, a resposta que teve esta senhora.

« D. Miquelina. —Recebi a sua carta, e
« permitta-me que lhe diga, que passou aos li-
« mites da prudencia ! Póde mandar buscar a
« esmola que pede: dou-lh'a como *bom* chris-
« tão... porem, como seu *filho*... isso nunca !!!
« Devo observar-lhe, que ha muitos « Joa-
« quins » na terra; e permitta-me que lhe di-
« ga:— o nome de filho que me quer dar...
« eu o regeito !!... Seu criado — *Quinca* »

Já vê o meo amigo, que a conclusão é logica pela leitura dessa carta: —falso amigo— e máo filho !!!...

Como lhe disse verbalmente, tive de sustar os reparos do « paredão », por me haverem recrutado o pedreiro *Angelo*; e certo amigo foi tão máosinho (desculpe o diminutivo) que nenhum tempo lhe deu para que o infeliz tratasse de dar um homem por si !

Estou convencido que o *apologista* dos substitutos não teve sciencia d'esse facto; do contrario induzo-me a crêr que, ou [illegible] Presidente foi firme em seo proposito de não attender a empenhos, ou o recrutado não teria o *preciso* para saciar ao *ambicioso*, que feliz tem sido nesse ramo de negocio !!!

Eis aqui porque me chamão de máo ! Diga-me, meo Adolpho, qual o motivo porque o Angelo não foi inspeccionado ?

Posso garantir-lhe que, se se désse essa circunstancia... o desgraçado pedreiro tinha isempção legal, por ter em seu favor um dos braços imperfeito, motivado por uma quéda que déra no serviço de sua profissão, e soffrer igualmente de uma hernia !!!...

Eis por conseguinte um defensor da patria cheio de deffeitos, que provavelmente o privão de cumprir com o preciso desenvolvimento o seo contingente de sangue.

Tenho razão, meo Adolpho, em censurar a quem quer que seja por este acto de deshumanidade, movido por mesquinhas vinganças de um — Santopêa — que aprendendo na escola modernista já se arvorou em perseguidor do genero humano ! Para lá vamos, e pede a Deos que nunca te caia o raio em casa ! Ia-me tornando um pouco excessivo; porém, sempre pequei pela franqueza !

Attendite et videte, meo Adolpho, se o seguinte caso tem ou não conexão com o que acima fica declarado. O filho de certo sachristão foi tambem *agarrado*, e a Senhora D. Junta, depois de examinal-o, o julgou capaz para o serviço de guerra, no entanto o pardinho era... idiota ! ! !

Foi necessario que *alguem* (talvez movido pela compaixão) lembrasse a *excellentissima* semelhante absurdo ! Havia de ser elegante, meo Adolpho, um idiota pelejando no campo da batalha !?... Se em lugar de fazer fogo ao inimigo... trocasse as bolas.... quem seria, meo Adolpho, o responsavel, se o pobre idiota passasse por um conselho de guerra, dada que fosse a sinistra occurrencia ?! Quem, meo amigo ? Só em pensar... tremo.

Vamos adiante.

Li na folha official pasquineira, a transferencia do Dr. B... para o Rio-Grande ! Nada! Aqui ha mysterio, meo Adolpho ! com quanto o seo infiel *Ramagem* me tivesse dito que as *boas* relações existem, tendo antes havido mosquitos por cordas e moscas por arames ! ! ! Nada, aqui anda dente de coelho ! Porém, se lhe mereço confiança, espero que me esclareça o motivo da desintelligencia havida ! sim, não se esqueça.

Será verdade, meu Adolpho, que os dois *Compadres* de S. José já estão de trombas ? Grande mal está á vir ao mundo ! Duas almas reunidas em um — corpo só — dividirem-se... é uma terrivel catastrophe !...

Alviçaras ! alviçaras ! Dou-lhe os parabens pela despedida que fez a folha official, de não querer mais tomar a tarefa de responder ao *Constitucional.*

Ora diga-me, meo Adolpho, um jornal que defende os actos da primeira autoridade... publicar no n. 667 uma variedade, em que, além das flôres da Rhetorica... contém esse escripto a palavra —*sugidade*—, indica, meo amigo, que seu autor tem sempre esta *essencia* ao lado do tinteiro para clarear melhor as idéas ! ! ! Um... meo Adolpho, o M.... desse dia está insupportavel, foi preciso defumar o *Consultorio* porque as *visitas* não podião supportar semelhante aroma. O nhonhô redactor deveria ter corrigido semelhante indecencia, porque o seo *interessante* artigo de fundo tambem participou do *Elixir !* E chamão, meo Adolpho, o *Constitucional* de pasquim !

A lembrança é mesmo de um Eureca sem clinica ! Se a observação é demasiada, passe de largo, que eu farei alto !

(*Continua*)

TYP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2.